



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 61º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de OFICIO Nº002/2025 AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
119	3	1	4	122	1003	2.008	3.3.90.39	100	Municipal	0,00
114	3	1	4	122	1003	2.008	3.3.90.30	100	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPREMA PNEUS LTDA-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.652.812/0001-14, estabelecida no endereço Não Informado, QD12 LT467, 58, SETOR PARK RESIDENCIAL ANCHIET, 75.190-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FILTRO AR CABINE		1,00	UN	33,6667	30,00
1/2	MÃO DE OBRA		1,00	UN	225,00	220,00
1/3	FILTRO DE OLEO		1,00	UN	27,3333	25,00
1/4	OLEO DE MOTOR MOTO		4,00	UN	61,50	60,00
1/5	FILTRO DE AR		1,00	UN	66,00	65,00
1/6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		1,00	UN	22,3333	20,00
1/7	JOGO DE SAPATAS		1,00	PÇ	334,3333	330,00
TOTAL VENCEDOR						930,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de SILVÂNIA-GO, aos 14/02/2025.

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL